



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



Bela Cruz/CE, 15 de maio de 2019.

Ao Senhor
Francisco Edinaldo Almeida
Setor de Licitações da Prefeitura de Bela Cruz/CE.

Assunto: Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção preventiva e corretiva em pontos de iluminação pública, canteiros centrais, praças do município e distritos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Bela Cruz, Ceará, em decorrência de rescisão contratual no procedimento licitatório 002/2018-SIE.



JUSTIFICATIVA

Considerando que é permitida a contratação de remanescente de serviço, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida à ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, conforme inteligência do art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando que a Secretaria de Infraestrutura firmou contrato com a empresa Energy Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.959.03/0001-85, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, e no dia 08 de maio houve a rescisão contratual de forma amigável.

Considerando que o serviço de iluminação pública é essencial para qualidade de vida, nos centros urbanos, a qual atua como instrumento de cidadania, ou seja, conjunto de direitos e deveres no qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive. Permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a ordenação de elementos de ordem viária, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres, orienta percursos e possibilita que se aproveitem melhor as áreas de lazer. A continuidade da manutenção e/ou conservação dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Finalizando, ressalta que, “sem dúvida, a função primordial da iluminação urbana para o bem estar e desenvolvimento do Município. Cada vez mais a administração pública está descobrindo que investir em iluminação urbana é um bom negócio, pois os retornos são certos, rápidos e visíveis. Cidade bem iluminada atrai turista, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambiência urbana e a interação social. A luz dá visibilidade às ações do poder público”.

Sem mais ao exposto agradecemos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO GILDEMBERG AMARO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura